



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 285 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**Incluir membros na Comissão de Direito Imobiliário.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir os advogados, Marcela Costa Pissinatti, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.287, Leidiane Jesuino Malini, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.921, Claudionor Brandão, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.222, Ryan Fedullo Tavares, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.631, Germano Naumann Margotto, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.057, Natália Lessa Martins de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.542, Leila Sales Macedo Imbroisi, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.717 e Marianne Rios Martins, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.951, como membros da **Comissão de Direito Imobiliário**, constituída pela Portaria nº 17 de 09 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**